

PORTARIA Nº 0167/2020 de 20 de julho de 2020

EMENTA – Prorroga licença de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Alberto Lobo Pedrosa, mat. 3-1**, Professor, foi admitido em 02 de maio de 1986, contando portanto com mais de 30 (trinta) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor encontra-se afastado por meio de licença prêmio no período de 1º de fevereiro a 1º de agosto de 2020, para fins de aposentadoria, tendo solicitado a prorrogação por mais 6 (seis) meses;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 12 de junho de 2020, o Conselho de Administração deferiu o pedido do servidor, em razão do processo de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, a licença prêmio do servidor **Alberto Lobo Pedrosa, mat. 3-1**, Professor, referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 1º de agosto de 2020 a 1º de fevereiro de 2021, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício